



**Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

**Portaria nº. 101, de 05 de agosto de 2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2 ½ (duas meias diárias) no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), a cada um dos Servidores do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Júlia Cristina Dantas, Controladora Interna, Matrícula 0118, Gisleidyson Bruno Batista Gomes, Contador Legislativo, matrícula 0092 e Rômulo Sérgio Silva, Técnico Legislativo, matrícula 0087 (Req. protocolado sob o nº 2131/2024), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para subvencionar a participação dos referidos servidores, no Encontro Regional da escola de Contas, Polo IV – Caicó, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), nos dias 07 e 08 de agosto de 2024, no auditório do Colégio Diocesano Seridoense na cidade do Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 05 de agosto de 2024.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva**  
**PRESIDENTE**